

DECRETO Nº038/2017

**DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO DEVIDO A
REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE
PRAIA RIO ARAGUAINHA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, ESTADO DE MATO GROSSO, Srº. **SILVIO JOSÉ DE MORAIS FILHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA:

Art. 1º. – Fica Decretado Ponto Facultativo em todas as Secretarias no dia 06 devido o feriado nacional do dia 07 de setembro e dia 08 devido ao feriado municipal a padroeira da cidade, e pelo motivo também que nos dias 7 a 10 de setembro de 2017 será realizado o Festival de Praia Rio Araguainha, **exceto** a Secretaria de Obras.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. – Registra, Publica e Cumpra-se.

Araguainha – MT, 05 de Setembro de 2017.

SILVIO JOSÉ DE MORAIS FILHO
Prefeito Municipal